

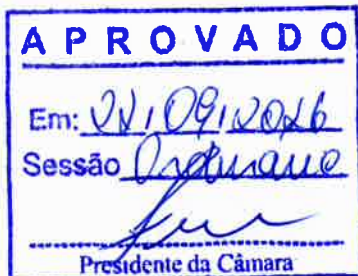


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 029/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.



“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de custeio e investimento na área da Educação, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimento em ações na área da Educação, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual, por intermédio da Secretaria da Educação, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
Origem dos Recursos: Governo Estadual
Instrumento celebrado: Processo Nº SEDUC-PRC-2026-01309-DM
Categoria de Despesa | Grupo de Despesa | Elemento Econômico:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
R\$ 60.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

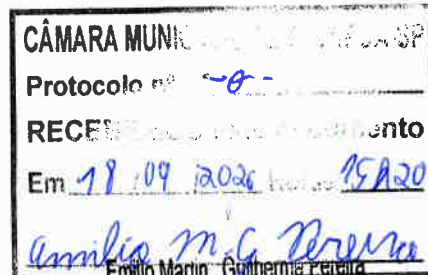
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 10 dias do mês de setembro de 2026.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1578
6976890

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferência, ou=12143163050110, ou=AC:Syngulard Multipia, cn=SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
Data: 2026.09.18 14:34:21 -0300

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



RG. 58.701 316-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026, DE 10 de SETEMBRO de 2026.

Tabapuã, 10 de Setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente da Câmara Municipal
Poder Legislativo de Tabapuã-SP

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei nº 029/2026, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para o atendimento de novas despesas vinculadas, no orçamento municipal do presente exercício.

Trata-se de adequações necessárias no âmbito da execução orçamentária, com a criação de nova ficha não contemplada na Lei Orçamentária Anual, em razão do ingresso de recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação por meio de Termo de Compromisso - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2026-01309-DM.

No caso em tela, os créditos serão destinados:

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Equipamentos e Material Permanente.

Os recursos financeiros no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) foram integralmente repassados pelo Governo Estadual.

Assim exposto e considerando a relevância da propositura, solicitamos que após o devido conhecimento, discussão e apreciação, seja a mesma aprovada na sua íntegra pelos Ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:15
786976890

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PPA1, ou=Videoconferencia, ou=S2145163000110, ou=AIC SyngularID
Multipla, cn=SILVIO CESAR SARTORELLO:15786976890
Dados: 2026.09.18 14:34:40 -03'00'